



**DECISÃO COREN-RO N. 032 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Aprova o Regulamento do Prêmio “Enfermagem em Destaque” e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 88ª Reunião Ordinária, ocorrida em Porto Velho-RO, no dia 25 de abril de 2022.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Prêmio “Enfermagem em Destaque”, na forma do anexo I desta Decisão.

**Art. 2º** A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior divulgação no sítio eletrônico do Coren-RO ([www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)).

Porto Velho – RO, 25 de abril de 2022.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n. 63592-ENF  
PRESIDENTE  
Gestão Coren/RO 2021-2023

**RÉGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n. 245.968-ENF  
SECRETÁRIO  
Gestão Coren/RO 2021-2023